

AS CONSEQUÊNCIAS DA REVOLUÇÃO FRANCESA E DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL NA HISTÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO

Isabella Cossa do Prado OLIVEIRA¹
Sandro Marcos GODOY²

RESUMO: O presente artigo científico tem como objetivo expor dois relevantes acontecimentos mundiais para a história do mundo em seus diversos aspectos do cotidiano daquela sociedade seja ele um aspecto social, político, econômico ou jurídico. Mais especificamente sobre a classe trabalhadora e os trabalhos desenvolvidos nos respectivos contextos, com um foco mais aprofundado no que tange a história do trabalho e as heranças que conseqüentemente refletem nos dias de hoje, nos proporcionando um melhor entendimento do que nos fez adotar alguns princípios, ideologias, meios de processos produtivos, mas principalmente a entendermos a formação histórica de direitos trabalhistas que mostraram-se importantes para o desenvolvimento humano nas relações dos indivíduos, além de apenas na evolução econômica. Trabalho e economia estão intimamente ligados, prosperam e regridem juntos desde o início dos tempos, sendo um a causa e efeito do outro, espelhando nas relações entre os indivíduos de uma sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: História do Trabalho. Direito do Trabalho. Evolução histórica. Desenvolvimento Econômico. Revolução Francesa. Revolução Industrial.

1 INTRODUÇÃO

A Revolução Francesa e a Revolução Industrial foram ambas os frutos de conquistas da sociedade, uma delas advinda da insatisfação popular com o governo, e as condições em que o país se encontrava. A outra, um progresso mundial para o desenvolvimento econômico mundial, de gratificante evolução científica e tecnológica que revolucionou o mundo. Os desdobramentos dos dois fatos atingiram o trabalho que era e é o meio predominante de sobrevivência de qualquer indivíduo em uma sociedade. Podemos então observar os reflexos diretos que uma forma de governo, uma economia, uma mudança de rotina de trabalho, pode influenciar no aprendizado ao longo dos anos sobre as relações humanas,

¹ Discente no 7º termo do curso de Direito no Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, São Paulo.

² Doutor em Direito – Função Social do Direito pela FADISP – Faculdade Autônoma de Direito, Mestre em Direito - Teoria do Direito e do Estado pela UNIVEM – Centro Universitário Eurípides de Marília, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelas Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, Professor da graduação e pós-graduação na mesma Instituição, Advogado da SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. <http://lattes.cnpq.br/6172363354073594>

desta forma então, dá-se a construção do direito. As necessidades básicas e fundamentais nas relações começam a ser discutidas, reparadas e reivindicadas.

O trabalho acompanha as vontades do desenvolvimento do mundo, as brigas entre as classes existentes. E a população é dependente da produção e pela produção é que evolui, obtém lucros para suas satisfações individuais e coletivas, o governo possui despesas estatais com o trabalho, assim como é sustentado por ele. O trabalho é a base que, economicamente sustenta um país. As transformações sociais são atingidas pelos meios de produção e por quem os possui, gerenciam e os manuseiam. Desta forma, revolução nada mais é do que uma reviravolta, mudança, transformação destes elementos, em busca de um resultado próspero

O direito acompanha a sociedade, e não o contrário. E desta forma a história se torna o melhor meio de compreensão sobre o ordenamento atual. O direito do trabalho é o direito mais social de todos, uma vez que trata de relações entre indivíduos diretamente, sobre uma questão cotidiana, presente na vida das pessoas com outras pessoas, uma legislação que tende a ser protetora, mas, com o objetivo de equilíbrio entre as partes, por questões históricas e inevitáveis nas relações em uma comunidade com diferenças sociais.

2 O CONTEXTO HISTÓRICO DA REVOLUÇÃO FRANCESA

Inserida em um contexto mundial, a Revolução Francesa é um dos acontecimentos mais importantes para a França, tal como é para o mundo ocidental. A França no século XVIII era um dos países em constante crescimento populacional, e a Revolução rompeu com tradições e idéias instauradas há anos, dando rumo a uma nova geração de cidadãos e pensamentos, além de ter sido realizada em grande massa, o que serviu para deixar de exemplo para a humanidade o quão modificadora se torna a força da união de idéias, quando em conjunto com atitudes, diante da vontade de um povo em seguir uma direção para se atingir um interesse em comum para o benefício de todos.

Suas conseqüências foram além de radicais para a época estagnada em que viviam também fundamentais para que vivêssemos no mundo em que nos encontramos hoje. A Revolução Francesa foi um radical para uma árvore de acontecimentos, marcos, que se desdobraram a partir de então, para refletir no mundo seus erros e acertos através de desafios enfrentados pelas circunstâncias

políticas e sociais, mas, principalmente através das interpretações de princípios, dos quais a mesma se fez e foi possível acontecer. E pelos quais reuniu adeptos. Sanguinária e violenta, ao passo que se buscava também a fraternidade, um dos lemas pelo qual a massa revolucionária agia. Há quem diga que seus três ideais norteadores, na verdade se anulam quando levados ao extremo e por isto, a dificuldade de atingir-se plenamente na totalidade os três, com todos os seus benefícios. Os princípios apesar de toda a motivação que causou nos indivíduos, foram colocados exageradamente em pauta como salvação para os problemas, sem medir suas conseqüências, uma busca incessante sem ponderação sobre o que deveria prevalecer, sem o postulado essencial que é a proporcionalidade.

Segundo Guerra Filho, (2001, p.135) sobre princípios coexistentes:

A proporcionalidade na aplicação é o que permite a co-existência de princípios divergentes, podendo mesmo dizer-se que entre esses e ela, proporcionalidade, há uma relação de mútua implicação, já que os princípios fornecem os valores para serem sopesados, e sem isso eles não podem ser aplicados.

E há quem aceite que jamais passou de ideias, por ser impossível conciliarmos a natureza humana que busca ainda que inconscientemente o alto, o ápice de suas vidas. Seja ele no âmbito social ou no status econômico. Um mundo globalizado, política econômica, diretrizes que foram enraizando a nossa sociedade por conta de seus anseios naturais, desde que é possível relacionar-se em comunidade. Nossos anseios não são compatíveis com os princípios que almejam democracia, no sentido pleno, e paz.

Segundo Sayeg e Balera, (2011, p.141), explica a opção natural da sociedade pelo capitalismo:

O capitalismo não prevaleceu por mero acaso, mas em razão da eficiência dos agentes econômicos privados na busca de seus próprios interesses, inerentes à natureza individualista e hedonista humana, em contrapartida à ineficiência do Estado enquanto agente econômico, diante da sua natural inclinação para a busca dos interesses coletivos.

Além de anseios naturais do homem, a revolução recebeu ajuda de pensamentos que atravessaram fronteiras para que reforçasse a vontade do povo por um sistema que valorizasse os seus sacrifícios, trabalho e dessem não apenas o que lhes eram de direito, mas que o valorizassem enquanto trabalhadores.

A convocação dos Estados Gerais na Revolução talvez seja o momento chave em que foram fomentados os pontos importantes deste movimento político, os estados eram divididos em três: O primeiro estado era o clero – composto por religiosos do alto e do baixo clero, o segundo estado era composto pela nobreza – que não trabalhava e vivia de propriedades territoriais ou de títulos da realeza. O terceiro estado era o verdadeiro povo da França, visto que, os dois primeiros estados somados representavam apenas 3% da população. O último estado compreendia não apenas pessoas pobres, mas, alta, média e baixa burguesia onde se concentravam todo o resto da França, os artesãos, professores, bancários, sans-cullotes, lojistas, padeiros, trabalhadores que eram atingidos diretamente pela crise que o país vivia, pela fome e fúria das condições existenciais do como a precariedade das condições de trabalho (os que tinham algum, já que a França tinha atingido um índice de desemprego altíssimo), e que sustentavam financeiramente o Estado através dos altos tributos, os quais o primeiro e o segundo estado eram isentos, e tratados com descaso pelo o governo.

A partir daqui temos a visão de que ainda que se subdivida através de subclasses, o que mesmo depois da tomada do povo do poder, surgira novamente agora na divisão de girondinos, jacobinos e sans-cullotes, ainda que com os mesmos interesses, alguns mais radicais e outros menos, cada classe tinha seu ponto de vista justificado correspondente a sua posição na estrutura social. Panoramicamente, a sociedade já era desde então organizada por três classes principais. O que manifestamente ainda prevalece nos dias de hoje, não com as mesmas características, religiosas por exemplo. Mas, a sociedade tende a dividir seus interesses em três níveis sociais, de participação política, por contribuição e benefício econômico.

Como se não bastasse, se existe um Deus, ele de fato colaborou para que a Revolução Francesa acontecesse. A França em meio à turbulência de já inúmeros fatores causadores da insatisfação popular, ainda viveu o mais intenso inverno de sua história, o que intensificou a escassez de alimentos e a qualidade de vida dos franceses.

Maximilien Robespierre tomou a frente do terceiro estado, apesar da realeza ter tentado impedi-lo, o mesmo contava com uma força popular unânime. Além dele, o primeiro ministro Necker, apesar de ser hierarquicamente superior, tinha a simpatia do povo e apoiava a participação do terceiro estado nas votações

para as decisões político-administrativas da França, e dizia constantemente que uma Nação era feita e sustentada por aqueles que nela trabalhavam e produziam, devendo os mesmos, portanto, serem ouvidos e devidamente representados. A sua demissão fomentou os anseios do terceiro estado que mesmo de fora das reuniões, se reuniam compulsoriamente separados dos demais estados e deram início ao processo construtivo da Assembleia Nacional Constituinte.

A Assembleia, resguardada pela Guarda Nacional, subsistiu e pela primeira vez, o terceiro estado não sucumbiu ao regime opressor, rendendo frutos de notoriedade como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 26 de agosto de 1789. Dentre os três ideais franceses, o que se destacou foi à igualdade, abolindo a diferença de classes, ou melhor, caminhando para a abolição das diferenças, agora o poder se encontrava nas mãos do povo, em uma situação democrática.

A Declaração sustentava o direito do homem em ser livre titular de autonomia de vontade, afirmava os direitos civis de homens que nascem livres, não mais sucumbiam ao feudalismo, tinham a liberdade para contratar e dispor sobre seu comercio como bem entendiam, com o direito de ser o que quiserem, de ter o governo que precisam e merecem ter.

3 O PENSAMENTO ILUMINISTA NA REVOLUÇÃO

A Revolução era alimentada por idéias iluministas, ainda que não explicitamente. Ideias e ideais que não compactuavam com o Velho Regime europeu vigente, que era perceptivelmente atrasado em relação a Inglaterra, por exemplo, que caminhava rapidamente na dialética de informações, conhecimento científico, incentivada por seus representantes (o parlamento), financeiramente, pela burguesia, para expandir economicamente o comercio, possibilitou uma expansão não apenas científica ou social, espiritual também. Na França, anterior a Revolução, era ditado ao povo o que devia e o que não se devia pensar, uma nação escrava de corpo e alma da sua própria nação e estruturação absolutista cravada na censura.

O povo francês foi atingido por um leque de pressupostos políticos, sociais e ousou dizer também divinos, que proporcionaram um choque, resultante em um estado de consciência ansioso por mudanças, ou no mínimo respostas para seus problemas, por uma liberdade maior sobre si mesmo, mapeando sua mente

com suas próprias conclusões. A confiança inquestionável nas autoridades e a satisfação com a hereditariedade do poder, com a hierarquia natural, foram-se caindo por terra.

É essencial a compreensão do passado, dos eventos históricos, a panorâmica dos anseios subjetivos da humanidade na situação em que vivem, para formarmos uma visão clara de porque vivemos no cenário atual.

Segundo Ronald Dworking (1999a, p. 276) “cada romancista da cadeia interpreta os capítulos que recebeu para escrever um novo capítulo, que é então acrescentado ao que recebe o romancista seguinte, e assim por diante”.

Na história o que acontece não é diferente de um romance, os fatos seqüentes são conseqüências, estão vinculado a atos passados dos quais não podemos fugir, podemos fazer diferente, mas, ainda continuaremos ligados as suas conseqüências, levando adiante em abundancia ou não, heranças sejam elas ideológicas ou técnicas, científicas. Para que possamos alterar, continuar, mas principalmente, se nós quisermos que o futuro aconteça da melhor forma atendendo ao precisamos hoje, consertando o que achamos que deva ser consertado, é requisito essencial entender o que foi feito e o que não foi anteriormente ao que temos nos dias de hoje.

As mudanças são feitas a partir de constatações do que precisa ser mudada em prol de um objetivo que alcance uma satisfação a necessidade, um ideal figurado como solução para os problemas empiricamente constatados.

É aqui onde a Revolução Francesa desempenha o seu papel crucial na história da humanidade, pois, não trouxe mudanças concretas visíveis, como por exemplo, a Revolução Industrial, mas sim mudanças que vieram da observação, uma reação a valores, ideologias, presunções. Fonte de conquistas de direitos e progressos no que tange a direitos individuais, mas principalmente em relação a sociedade e seus interesses em comum, coletivos.

Inspiração ideológica advinda de uma era iluminista, inspiradora do capitalismo. O lema de Jean-Jacques Rosseau “Liberté, égalité, fraternité”, surgiu no contexto da Revolução, em oposto ao Governo opressor, a uma monarquia tirana e a uma sociedade de aristocratas corruptos que prevaleciam seus interesses aos da Nação. Lema citado inclusive, na Constituição Francesa de 1946 e 1958.

Para atingir a democracia, tinham-se dois pilares básicos: Igualdade e liberdade, pois sustentam a dignidade. O Estado não é uma propriedade para ser

atribuído a alguém, ou até mesmo a alguma família, o Estado pertence a todos e por todos deve ser governado. A presença da maioria no legislativo, é também a única forma do governo não regulamentar a sociedade de acordo com os seus próprios interesses, sendo a representatividade popular o melhor caminho.

Toda a revolta e objetivos dos revolucionários de tinham uma carga iluminista, que inclusive, estava presente nos estudos e anseios de Maximillien Robespierre, que foi o gancho para que a Revolução ganhasse força. Desde o fim da censura e surgimento da liberdade de imprensa, a liberdade econômica, livre comércio, estado laico e rompimento do privilegio estatal, achamos O Iluminismo, a semente do liberalismo estava criando raízes e prestes a gerar frutos. Em suma, o liberalismo compactuava com todas as medidas e transformações que trouxessem a sociedade um bem estar social, uma justiça social eficaz.

John Locke é considerado um dos principais difusores da idéia iluminista, inclusive é cogitado por muitos historiadores e filósofos como o fundador. Locke escreveu o livro “Dois Tratados Sobre o Governo” onde desafiou Platão em relação à natureza humana em que tange sobre as percepções e conhecimento serem inatos ao homem. Locke trazia para sua reflexão política, a liberdade e um governo com imperativos éticos que seguisse através de seus atos este ideal, o significado de liberdade era baseado no fato de todos termos nascido iguais, e desta forma devêssemos permanecer, uns iguais aos outros. As restrições do ser humano, todavia, deve ser relativizada para que não deixemos de ter uma paz social, pois a existência de pessoas imorais torna difícil a total liberdade dos indivíduos no meio e que se relaciona. As leis, portanto, são fundamentais para a regulamentação da liberdade na sociedade, regulamentação a qual são submetidos os mesmos que a deram origem.

Paul Kleinman em “Tudo o que você precisa saber sobre filosofia” (2014, p.81) de maneira sucinta expõe basicamente o que Locke procurava embasar através das suas teorias sobre direitos dos homens, no que diz respeito a sua sociabilidade:

Locke acreditava que o único propósito do governo era apoiar e promover o bem-estar de todos. E, embora alguns direitos naturais sejam abdicados quando um governo se estabelece, o governo tem a capacidade de proteger os direitos de modo mais eficiente do que uma pessoa sozinha. Caso o

governo não promova mais o bem-estar de todos, ele deve ser substituído, e é uma obrigação moral da comunidade se revoltar.

A ideialockeana desenvolvida, acatada e incorporada no Iluminismo, trouxe valores para a Revolução como a propriedade privada e o direito do homem sobre o que venha a produzir pelo esforço do seu próprio trabalho, assim como de si mesmo, ideia defendida por Locke e que foi valorada pós revolução. Propriedade privada e trabalho estão intimamente ligados.

John Locke (1983, p. 45), explica sua visão:

Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa; a esta ninguém tem qualquer direito senão ele mesmo. O trabalho do seu corpo e a obra das suas mãos, pode dizer-se, são propriamente dele. Seja o que for que ele retire do estado que a natureza lhe ofereceu e no qual o deixou, fica-lhe misturado ao próprio trabalho, juntando-se-lhe algo que lhe pertence, e por isso mesmo, tornando-o propriedade dele.

Na sociedade civil, surge em meio à teoria de Locke sobre o que é e o que não é alienável, transferindo estes valores a sociedade espiritual. Como anteriormente dito, a Revolução trouxe mudanças relevantes para o mundo contemporâneo também em valores, e Locke era ciente de que a propriedade é um “atributo”, e assim como a palavra mesmo diz: propriedade. Propriedade do indivíduo não é uma extensão dele mesmo, mas, algo que se incorpora a ele externamente; podendo, portanto, ser alienado, se desta forma quiser.

Sociedade civil é baseada em acordos políticos, nos quais podem-se discutir sobre bens alienáveis com as devidas proporções, diferente no caso de liberdade e igualdade, os quais referem-se bens essenciais, segundo Locke, advinda da relação do ser humano com Deus, sendo, portanto, inalienável, indisponível, inerente ao homem.

O pacto social de John Locke explica, mais uma vez, a importância de ceder parcela da liberdade, não um indivíduo, mas toda a sociedade, já que a mesma busca atingir os mesmos benefícios. Em comum acordo, portanto, a liberdade e a propriedade ficam limitadas a regulamentação do Poder Legislativo. Apesar de a obra de Locke, assim como suas teorias filosóficas terem sido

elaboradas na Inglaterra em contraste ao Absolutismo que permeava na época, a humanidade e seus anseios mais cedo ou mais tarde acabam sendo os mesmos. De uma forma ou de outra, todos os seres humanos vivem e precisam das mesmas coisas, valorizam os mesmos direitos e apesar de divergências quanto aos mecanismos políticos para se atingir um estado de bem-estar ideal, a filosofia de Locke serve para qualquer sociedade refletir sobre a sua própria estrutura. Foi o que aconteceu através do Iluminismo na França, rompendo fé, autoridade e tradição, a influência de Locke no Iluminismo trouxe o direito natural, os direitos individuais e subjetivos do homem, protegidos do Estado, o qual atuaria apenas no que fosse indispensável. O que conseqüentemente influi na economia.

4 O CONTEXTO DO TRABALHO NA FRANÇA

O direito do trabalho é uma conquista que foi sendo construída no decorrer dos anos através de lutas sociais por insatisfações políticas da massa tanto quanto a Revolução. Não aconteceu naturalmente ou do dia para a noite, o regulamento jurídico trabalhista é um quebra cabeça com raízes históricas, não menos do que o direito em geral, mas, notáveis e distintas, que aos poucos foram sendo incorporadas umas as outras, em busca de um objetivo social digno, justo para a principal atividade que um ser humano pode ter em sociedade: O trabalho. Os que vivem para, ou vivem do trabalho, são, se não o total, a maioria da população. O direito do trabalho além de ser uma obra prima da história socioeconômica do mundo, é o direito que reflete as cicatrizes inseparáveis dos dois únicos lados de uma mesma moeda, de um Estado, de uma humanidade e de tudo que se conquistou até então.

O trabalho na França adquiriu liberdade, uma auto-regulação de mercado, liberdade para o cidadão oferecer sua prestação a quem quisesse da forma que quisesse, logo, a liberdade de contratar também se fez presente. As corporações de ofício deixaram de existir, foram suprimidas, pois não iam de acordo com a liberdade individual, estava se consagrando a ideologia do liberalismo em substituição a sociedade estamental e mercantilista.

5 OS ASPECTOS DO TRABALHO NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

A Inglaterra, também era governada por uma classe, uma elite da minoria constituída de poderes sociais e políticos, todavia, ao contrário da França, a Inglaterra buscava conhecimento e troca de ideias científicas, sua burguesia apoiava o comércio e financiava construções de ferrovias, navios, estradas. A censura das igrejas não impedia o conhecimento que era repassado entre os ingleses, proporcionando um avanço tecnológico anos luz a frente do resto da Europa, além é claro, do privilégio geográfico que a Grã-Bretanha tinha por ter jazidas muito ricas a superfície, sendo mais prático o acesso as mesmas.

Após a Revolução Gloriosa, a Grã-Bretanha também se encontrava em uma economia liberal, no século XVIII a sua liberdade política já estava instaurada, o que abriu caminhos para que atingissem a Revolução Industrial.

Aqui fica claro, que a forma de governo, e como os que estão no controle político possuem poderes imensuráveis quanto ao rumo da economia do país. Em uma mesma época, a Inglaterra tinha suas despesas e o direcionamento do seu lucro através das descobertas científicas e trabalho dos cidadãos, revertidos para a obtenção de lucro, investimento em empresas, equipamentos. A Monarquia Parlamentar, de certa forma, pela análise do parlamento, respondia mais as necessidades do país comparado à França que era regida por uma Monarquia Absolutista, onde tudo era comandado por um Rei. Em outras palavras, o Estado de Direito era fundamental a Inglaterra, o que lhe proporcionou um avanço em todos os aspectos na época.

Importante destacar que, naquela época, a família fazia parte da produção e colaboravam com o sustento. Dentre a mão de obra barata as crianças e mulheres. O que favorecia para que o salário baixo abaixasse ainda mais.

Antes, o trabalho rural era predominante, o dia a dia dos trabalhadores era feito de acordo com a sua área do campo, onde o mesmo trabalhado, proprietário, administrava o produto do início ao fim, em todas as fases. Com a substituição da manufatura pelo trabalho maquinário, tivemos o êxodo rural que acarretou em uma superlotação na área urbana, uma abundância de mão de obra barata, que para as empresas capitalistas, foi um presente, dando brecha para que abusassem da necessidade de emprego da população.

Tivemos então algumas características do trabalho degradante, desde o início das tecnologias industriais como, condições sub humanas, longas jornadas de serviço sem descanso, salários baixos. A insalubridade encontrava-se não apenas no ambiente de trabalho, mas nas moradias, nos casebres, barracos, cortiços, que iam se acumulando nas cidades despreparadas para a quantidade de pessoas que migravam para a cidade, deixando o campo. A situação acarretou inclusive em doenças, epidemias. Mas, insta salientar que, a aristocracia permanecia intacta nos seus bairros de conforto.

A sociedade pré-industrialização era composta por trabalhadores que em sua maioria, faziam as suas normas, os seus horários, ou trabalhavam com o que gostava, tinham mais habilidade. Apesar de a classe aristocrática ter sua rotina e seu estilo de vida pouco abalado, os proletários passaram por grandes modificações.

Primeiro que, passaram a ser mão de obra em troca de dinheiro, com o qual viriam a adquirir o que precisassem para sustento, higiene, e até lazer. Anteriormente, o seu meio de sustento era de subsistência, e usavam do que trabalhavam para suplementar as necessidades de suas famílias, pós industrialização, passaram a ser uma classe dependente do serviço para obtenção de recursos para conseguir satisfazer suas necessidades. Temos aqui um e até dois elementos do vínculo empregatício transparecendo: Onerosidade e subordinação.

Os serviços que antes desempenhavam por si ou por suas famílias, passaram a serem desempenhados mediante ordens, submissão do empregado, para a realização de determinadas funções. Estas funções eram prestadas mediante pagamento de salário, logo, onerosidade do empregador. Um dos requisitos hoje, fundamentais para que exista o vínculo empregatício.

Outro aspecto interessante que foi modificado pela a industrialização, foi a regularidade do serviço, pois a partir de então, os serviços precisavam atender demandas inclusive internacionais. Estavam subordinados, tendo que atender aos horários e dias estipulados pelos que comandavam e não mais restritos apenas a sua vontade ou a época de colheita, estação de procura por determinado produto, ou sua própria vontade de trabalhar ou não. A rotina passou a ser regularizada para ser cumprida. Temos aqui, a não eventualidade, mais um requisito começando a se fazer presente na relação de empregado e empregado, exigindo desse uma responsabilidade quanto ao serviço habitual.

Antes mesmo de juridicamente regulamentado, já havia penalidades impostas àqueles que descumprissem com as imposições, uma das formas de punição era o desconto no salário de algum valor a ser estipulado pelo próprio empregado. Ou seja, as penalidades pelas infrações como faltas, atraso, já estavam sendo realizadas como forma de impor que as regras do suposto “contrato”.

As consequências são socialmente relevantes para a classe operária, para os proletários, já que isto leva a uma baixa qualidade de vida e aumenta drasticamente a desigualdade social. Privilegiando os que estavam no comando das indústrias e degradando as condições de vida, alterando o dia a dia, mas ao mesmo tempo criando o plano necessário para que venha a ser reivindicados os direitos dos trabalhadores. E para, a formação de uma nova forma de trabalho a ser configurado no mundo.

6 A INFLUÊNCIA DA ECONOMIA NAS RELAÇÕES

O sistema capitalista e a sua consagração começou a ganhar força na Revolução Industrial, a integralização do mercado mundial através da alta e rápida produção, da variedade de produtos em maior quantidade, a exportação e importação, todos os fatores que intensificaram o mercado internacional. Um avanço mundial para o comércio e lucro dos países, mas por outro ponto de vista, a vida dos que eram donos apenas da sua força de trabalho ia rapidamente entrando em colapso e tendo seus direitos e condições de vida esquecidos, deixados para um segundo plano governamental, que agora focava na promitente industrialização. A Revolução Industrial era regida pela busca por capital, e aprimoramento dos equipamentos. Os detentores dos meios de produção tinham o trabalho como mera mercadoria, e os avanços e expansão da produção era o centro das discussões, as melhorias de uma melhor produtividade, relação com outros países, importação e exportação de produtos.

A população se dividia em vários pensamentos quanto a qual forma de política econômica deveria ser seguida pelo desenvolvimento que estava acontecendo. Havia os que eram bravos defensores do mercantilismo, uma intervenção estatal rígida, outros apoiavam que o governo interviesse, mas não em tudo, assim como aqueles que queriam que o desenvolvimento conseguisse sua auto-expansão, cada um por si, um mercado que seguisse a sua própria selvageria.

Insta salientar que, o *Laissez-Faire* foi preponderante na economia britânica, e colaborou para o crescimento das empresas:

Hobsbawm (2000, p. 215):

(...) Tanto mais porque o triunfo da economia britânica fora conseguido no passado em grande parte devido à inabalável disposição dos governos britânicos em apoiar seus empresários com uma discriminação econômica agressiva e implacável e pela guerra aberta contra todos os possíveis rivais.

Entretanto, seus dias estavam chegando ao fim, surgindo uma política de mercado que estabelecesse condições de intervenções estatais indispensáveis para a manutenção de uma relação econômica justa.

Complementa ainda, Hobsbawm (2000, p.210), sobre a impossibilidade do *Laissez-faire* como modelo econômico capaz de prosperar:

Mesmo no apogeu do *laissez-faire* britânico, por volta de 1860, a despesa governamental representa uma percentagem substancial da renda nacional. É claro que qualquer atividade do governo – qualquer sistema de leis e regulamentos públicos – afeta necessariamente a vida econômica, já não se falando do fato de que o governo menos intervencionista raramente pode abster-se de controlar certos assuntos obviamente econômicos (...)

Governo, mercado e trabalho estão intimamente ligados, não havendo razão para ser totalmente desvinculados, isto quebraria o equilíbrio necessário para um sistema trabalhista digno e uma competição justa. O Estado, até mesmo por ser atingido financeiramente, precisa ter intervenções ainda que mínimas, em qualquer política que seja adotada em um Estado.

Independente de preferências, a necessidade de regulamentações e atenção aos trabalhadores era urgente, e ainda que uma pequena parcela lutasse para que algumas reformas acontecessem, todas, mais cedo ou mais tarde teriam que entrar em um acordo para que trabalho, economia e desenvolvimento seguissem juntos. Condições, jornada de trabalho, estipulação de salário mínimo, eram assuntos recorrentes. No início do século XX o salário conseguiu ser regularizado legalmente, ainda que outras coisas ainda ficassem pendentes.

7 CONCLUSÃO

As duas revoluções abrangeram imensuráveis modificações mundiais, foram de cunho social, nada seriam sem classe dos trabalhadores pobres, pelo mesmo motivo, as revoluções de 1848 não foram políticas, principalmente por falta de conhecimento e empenho desta classe para mudar o rumo de vez, da política. Todavia, socialmente, adquiriu progressos para o âmbito do trabalho, no que tange a escravidão, trabalho forçado, instauração de sindicatos e iniciou a busca por outros institutos hoje já conquistados e positivados. O medo que as classes dominantes tinham do poder proletário, contribuiu para o caminho rumo a uma república social.

É possível constatar alguns efeitos partindo de alguns pontos específicos de cada uma. Dois eventos de proporção mundial afetaram sociedades estruturadas de formas completamente distintas, governos que governavam com finalidades diferentes para com o seu povo e foram aos poucos se adaptando as mudanças que as circunstâncias pediam, em diferentes épocas. Alguns ideais questionados no século XVIII ainda são discutidos diariamente nos dias de hoje, e por isto afetam a legislação atual em causa de pedir, fundamentações de sentenças, entendimentos doutrinários.

A Revolução Francesa nos proporcionou a ter um referencial quanto a princípios e valores que são indispensáveis para a vida pessoal etambém profissional dos homens. Leque de heranças abstratas que se tornaram pilares que regem as relações dos indivíduos entre si e em suas relações com o Estado. A Revolução Industrial, por outro lado, apesar de contributiva para a observação de valores, reforçou algumas características de produção, de mercado até hoje vigentes. Trouxe à tona a aspiração do capitalismo, livre comércio, a maquinofatura, o desenvolvimento científico das máquinas e a sua alta produção independente versus a valorização do trabalho braçal e intelectual do homem. As normatizações do trabalho e das relações de emprego começam a ser questionadas já que pela primeira vez aqueles que faziam a sua própria rotina, se vêem submetidos a normas de terceiros que comandam os processos produtivos da nova era. Relações que por serem novas no âmbito social, precisam ser a partir de então avaliadas e estudadas para que sejam solucionados os problemas, e equilibrado os dois pólos da relação. Assim como ainda se faz necessário nos dias de hoje nas relações de trabalho.

A função social das regras, normas e princípios de um ordenamento jurídico diante de uma sociedade herdeira de valores e de tecnologias adquiridas com o passar dos anos pode ser mais bem desempenhada, com maior eficácia, se aplicarmos o direito com conhecimento sobre o que fez com que os direitos fossem adquiridos, o porquê de serem necessários para determinadas situações. Apesar de todos possuírem as mesmas necessidades; as prioridades variam de acordo com a classe em que se encontram e suas especificidades. O paradoxo da economia e trabalho existe desde sempre, e sempre irá existir. Ao mesmo tempo em que não podemos brechar o desenvolvimento, não podemos desumanizar o meio em que vivemos, e no meio de trabalho é onde se encontram a engrenagem para o bom funcionamento do país, as duas searas, portanto, devem caminhar juntas, para que tenhamos uma relação digna e mais bem desenvolvida na grande máquina que é a força de trabalho dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DEBONI, Giuliano. **Propriedade privada**: do caráter absoluto à função social e ambiental: sistemas jurídicos italiano e brasileiro. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.
- FURET, François. **Pensando a revolução francesa**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 231 p.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Teoria da ciência jurídica**. 2.Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- HOBSBAWM, E. J. **A era do capital (1845-1875)**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. 459 p
- HOBSBAWM, E. J. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 5. ed. Rio de Janeiro. 2000.
- LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância**; Segundo tratado sobre o governo: Ensaio acerca do entendimento humano. 3. Ed. São Paulo: Abril Cultua, 1983. 344 p. (Os pensadores).
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SAYEG, Ricardo Hasson; BALERA, Wagner. **O capitalismo humanista**: filosofia humanista. Petrópolis: KBR, 2011.

